



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 20, 21, 22, 23 e 24 de março de 2017.

ANO XXXIV Nº 1726

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

#### VEREADORES

##### BLOCO PSDC / PTdoB

**PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**

**Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

**PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

##### BLOCO PSD / PTC

**PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**

**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**

**PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**

**VICTOR ORENGEL DIAS**

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**

**PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**

**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**

**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**

**PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**

**PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**

**PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

**PSL NILTON SILVA DAS NEVES**

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**

**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**

**PT AMAURY DE SOUZA FILHO**

##### BANCADAS

**PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder**

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**

**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

**PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

**SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS**

#### PORTARIA Nº 0155/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor WELLINGTON FONTENELLE CHAVES, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, durante o período de 24/02/2017 a 10/03/2017, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. EFRÁHIM TEIXEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

#### ATO Nº 0380/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora OLINDA ESTHER JATENE DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, correspondente ao 8º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 249/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 0381/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, correspondente ao 6º triênio (2003-2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 349/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 0382/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora CLÁUDIA DE ANDRADE VEIGA LOURENÇO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, correspondente ao 7º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 638/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS .....	02
ATOS .....	33
PORTARIAS .....	01
RESOLUÇÕES .....	07
RESUMO ATO CONTRATUAL .....	01

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
CELSINHO SABINO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador CELSINHO SABINO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 13/03/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 08 (OITO) dias de licença parlamentar, no período de 12 a 19/04 do corrente ano, conforme Processo nº 429/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora  
BLENDA QUARESMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora BLENDA QUARESMA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 13/03/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 13 a 15/03 do corrente ano, conforme Processo nº 439/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESUMO ATO CONTRATUAL – CMB****ESPÉCIE:**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2016.

**OBJETO:**

Contratação de Serviço de Telefonia Móvel.

**MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico nº 006/2015 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ministério da Educação.

**CRÉDITO DA DESPESA:**

Projeto Atividade: 2170 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:**

00109 – 17/03/2017

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – MÊS E ANO:**

R\$ 11.803,97 (ONZE MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

R\$ 118.039,70 (CENTO E DEZOITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (DOZE) meses.

**DATA INICIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

03 de março de 2017.

**CELEBRANTES:**

Câmara Municipal de Belém e Empresa Claro S/A – CNPJ 40.432.544/0001-47

**TESTEMUNHAS:**

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES e EDISON GOMES PEREIRA FILHO.

**HERMÍNIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO**

Diretor Jurídico da CMB – OAB 10992

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
MAURO FREITAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador MAURO FREITAS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 21/03/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 24/03 do corrente ano, conforme Processo nº 493/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. GLEISSON OLIVEIRA**

Presidente, em exercício.

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 0185/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARILU VASSEU LINS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora MARILU VASSEU LINS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora  
MARINOR BRITO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora MARINOR BRITO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 21/03/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 20 a 22/03 do corrente ano, conforme Processo nº 497/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. GLEISSON OLIVEIRA**

Presidente, em exercício.

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador  
JOHN WAYNE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOHN WAYNE, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/03/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 24/03 do corrente ano, conforme Processo nº 494/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. GLEISSON OLIVEIRA**

Presidente, em exercício.

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 018, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador IGOR NORMANDO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador IGOR NORMANDO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/03/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 24/03 do corrente ano, conforme Processo nº 527/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. GLEISSON OLIVEIRA**

Presidente, em exercício.

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador GUSTAVO SEFER, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador GUSTAVO SEFER, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/03/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 07 (SETE) dias de licença parlamentar, no período de 27/03 a 02/04 do corrente ano, conforme Processo nº 529/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

**Ver. GLEISSON OLIVEIRA**

Presidente, em exercício.

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0379/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 295/17/GABS/SESMA/PMB, datado de 14/02/2017;

**RESOLVE:**

REVOGAR o Ato nº 1526/2015, de 01/12/2015, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a servidora NILZA SUELY MAIA DE FREITAS (GNM-REF.A-P), com ônus para este Poder, porém com ressarcimento pelo Órgão cessionário, a partir de 01/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0187/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

**CONSIDERANDO** que REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0384/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora ROSE MARY BEZERRA DA SILVA LACERDA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, correspondente ao 9º triênio (2011-2014) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 368/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0194/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor ANTONIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão “Assessor Especial – CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de janeiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0385/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/02/2017 a 01/04/2017, correspondente ao 5º triênio (1998-2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 017/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0386/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/02/2017 a 01/04/2017, correspondente ao 9º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 560/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0200/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, MÔNICA FERREIRA MEDRADO para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo” – Nível 02, no Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, com efeitos a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0087/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PAULO SÉRGIO CORDEIRO PEREIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor PAULO SÉRGIO CORDEIRO PEREIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0383/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I. AVERBAR**, para efeito de Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 113, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, o tempo de 120 (CENTO E VINTE) dias, ou seja, 00 (ZERO) ano, 04 (QUATRO) meses e 00 (ZERO) dias, em favor de CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, correspondente à licença prêmio referente ao 3º triênio (1993-1996) não gozada, conforme deferimento constante do Processo nº 1109/2015.

**II. CONCEDER**, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0314/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA, do exercício do Cargo em Comissão "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro – CMB-DAS-200.5", com efeitos a partir de 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0315/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, EDISON FREIRE, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, do exercício do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3", do Gabinete do vereador MAURO FREITAS, com efeitos a partir de 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0326/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 31/01/2017, o Ato nº 0186/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor OSVALDO DANIEL SAMARATH BRÍGLIA DE CASTRO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0327/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 31/01/2017, o Ato nº 0051/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor CLÓVIS JOSÉ MODESTO LOPES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0328/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 31/01/2017, o Ato nº 0061/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0329/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 31/01/2017, o Ato nº 0181/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Comunicação Social – CMB-DAS-200.4".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0376/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, EDISON FREIRE, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, para exercer o Cargo em Comissão "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro – CMB-DAS-200.5", com efeitos a partir de 01/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0401/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ARLEY DOS SANTOS BARRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor ARLEY DOS SANTOS BARRA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0402/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JOSÉ NAZARENO PALHETA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

**I. REVOGAR**, a partir de 31/01/2017, o Ato nº 0184/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor JOSÉ NAZARENO PALHETA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE.

**II. ATRIBUIR** ao servidor JOSÉ NAZARENO PALHETA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**“ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA EM CARÁTER DE HOMENAGEM AO ‘DIA MUNICIPAL DA IGREJA BATISTA’ REALIZADA A PEDIDO DO SENHOR VEREADOR MAURO FREITAS”**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às quinze horas, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Além deste, compuseram a Mesa o vereador John Wayne (vice-presidente da CMB), o Sr. David Bowman Riker (Presidente em exercício da Primeira Igreja Batista do Pará), o Dr. Natanael Cardoso Leitão (Procurador de Justiça do Estado, representando o Procurador Geral de Justiça do Pará, Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves), o Pr. Vanderlei Batista Marins (Presidente da Convenção Batista Brasileira), o Pr. Sócrates Oliveira de Souza (Diretor Executivo da Convenção Batista Brasileira), o Pr. José Francinel dos Santos Silva (Presidente da Convenção Batista do Pará), o Pr. Samuel Câmara (Presidente da Assembleia de Deus em Belém) e a Dra. Bruna Bezerra Koury de Figueiredo (Conselheira da OAB-PA, representando a entidade). Composta a Mesa, o Mestre de Cerimônias convidou todos a ouvirem de pé, respeitosamente, o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda da Guarda Municipal de Belém. Em seguida o Mestre de Cerimônias agradeceu pela presença dos vereadores Adriano Coelho, Joaquim Campos, Sargento Silvano e Biéco. O vereador John Wayne assumiu a presidência da Mesa e o vereador Mauro Freitas assumiu a tribuna. Em seu pronunciamento, pediu desculpas aos membros da Igreja Batista por somente agora ser realizada, em nossa cidade, a justa homenagem a uma das mais importantes igrejas evangélicas do Brasil, com 120 anos de história em nosso Estado. Destacou o fato de que esta é uma Câmara Municipal renovada e forte, mas que precisará muito da oração de todos os membros da comunidade evangélica para cumprir a missão de melhorar a vida do povo. Ressaltou que a CMB tem muito respeito e carinho pelas igrejas

evangélicas atuantes em nossa cidade. Após isto, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa e o vereador Sargento Silvano subiu à tribuna. Este declarou estar feliz por participar de um momento tão importante e fez referência ao Salmo 90 - o trecho em que o salmista diz “Ensina-nos a contar os nossos dias para que o nosso coração alcance a sabedoria”. Considerou que hoje podemos dizer que a Igreja no Brasil e no mundo tem alcançado sim a sabedoria. Avaliou que muitos trabalharam arduamente para que a Igreja Batista no Pará alcançasse os 120 anos de existência. Considerou que a juventude e a família estão cada dia mais sem Deus e Ele levanta homens e mulheres, cheios do Espírito Santo, para pregar e fazer a obra, que não somente é ministrar, mas também levar assistência, levar ajuda às famílias que estão cada vez mais deterioradas. Declarou que os parlamentares, todos, unem-se por esta causa por acreditarem que a mudança vem do Senhor. Acrescentou que Deus levanta homens para trabalhar em prol da família e que este parlamento não produzirá leis que sejam contra a família. Assumiu em seguida a tribuna o vereador John Wayne que parabenizou o vereador Mauro Freitas pela iniciativa da criação do Dia Municipal da Igreja Batista e cumpriu os componentes da Mesa e autoridades presentes. Pronunciou-se então o Dr. Natanael Cardoso Leitão que disse estar extremamente honrado por participar desta homenagem à Igreja Batista. Manifestou agradecimento pela iniciativa, acrescentando que este será um dia marcante como um dia cívico de reconhecimento a um povo escolhido por Deus, que ora e respeita as autoridades constituídas. Usou da palavra posteriormente o vereador Adriano Coelho que parabenizou o presidente Mauro Freitas pela iniciativa de criar o Dia Municipal da Igreja Batista. Parabenizou também os membros da Igreja Batista pelo trabalho desenvolvido ao longo de 120 anos, destacando não ser fácil a missão de manter os lares, levar a palavra de Deus e deixar uma mensagem de paz. Expressou que não sabia que a Igreja Batista tinha acolhido a Assembleia de Deus, sendo anterior a esta no Estado do Pará. Pronunciou-se a seguir o Pr. Vanderlei Batista Marins que parabenizou a todos os membros da Primeira Igreja Batista no Pará desejando que as bênçãos de Deus continuem derramadas sobre os irmãos e que o trabalho desta Igreja continue profícuo. Desejou também que esta, guiada por Deus, continue escrevendo sua história de exaltação do Senhor Jesus. Acrescentou que a Convenção Batista Brasileira abraça esta Igreja e a obra batista neste Estado, augurando êxito e fez votos de que a graça do Senhor esteja sempre em profusão nas ações, na dinâmica e na vida desta comunidade no Pará. Referiu-se ao primeiro batista a pisar em solo brasileiro - Thomas Jefferson Bowen, no Rio de Janeiro, em 1860 - e à primeira igreja batista fundada no Brasil - em 1871, na cidade de São Paulo - por obra de colonos americanos, com cultos feitos em inglês. A primeira igreja batista voltada para o público brasileiro surgiria em 1882, no estado da Bahia, com cultos feitos em português, e a primeira igreja batista no Pará foi fundada em 1897. Destacou a figura de Eurico Nelson, o grande apóstolo da Amazônia e do Brasil, que levou o evangelho a todos os estados da Região Norte, exceção feita ao Acre. Informou que a Convenção Batista Brasileira realizará em Belém sua 97ª Assembleia (de 18 a 23 de abril de 2017, no Hangar) onde exaltarão o nome de Jesus, agradecerão pelos 120 anos da obra batista na cidade e proclamarão o Evangelho. Assumiu a palavra a seguir o Pr. Sócrates Oliveira de Souza que saudou os presentes e felicitou a Primeira Igreja Batista no Pará pelos seus 120 anos de existência. Parabenizou a CMB pela iniciativa em criar este dia de homenagem e declarou que os membros da comunidade batista rezam todos os dias para que seus representantes no parlamento e no Poder Executivo façam a vontade de Deus, destacando que estes assumem cargos e mandatos porque Ele assim o quis. Assumiu a tribuna em seguida o Pr. José Francinel dos Santos Silva e expressou que, quando fazemos a vontade de Deus e cumprimos o que está escrito na Bíblia, as coisas evoluem bem e somos beneficiados. Assim quando, 120 anos atrás, um único homem, Eurico Nelson, chegou ao Estado do Pará não se poderia imaginar que a obra batista desenvolver-se-ia tanto. Mas ele teve êxito porque lia e obedecia a palavra de Deus. Por conta disso, foi trabalhando e o Evangelho, que é o Poder de Deus para a transformação da sociedade, cresceu e expandiu-se. Externou que o Senhor então utilizou aquele homem para que hoje estivéssemos aqui glorificando Seu nome. Usou este exemplo de fé e dedicação para enfatizar a importância de obedecer à vontade d’Ele, ler e vivenciar Sua palavra, expressa na Bíblia. Acrescentou que se nos deixarmos usar por Deus, para cumprir Seus propósitos, grandes coisas acontecerão. Pronunciou-se posteriormente o Pr. Samuel Câmara que saudou os vereadores presentes, juntando-se a estes na homenagem à Igreja Batista no Pará. Lembrou o pronunciamento do vereador Adriano Coelho quando este estabeleceu a proximidade entre a Igreja Batista e a Igreja Assembleia de Deus, quando da fundação desta no Pará com o apoio daquela. afirmou que, quando da realização da próxima Convenção Batista Brasileira, a Assembleia de Deus acompanhará e participará dos eventos que nesta ocorrerão. Aditou que se fazia necessário estar presente nesta ocasião de homenagem à igreja evangélica pioneira na Amazônia. Reconheceu que a Assembleia de Deus não estaria aqui se não fosse pelo ato de fé dos membros da Igreja Batista, na época ainda incipiente no Pará, que lhes cederam inicialmente abrigo e posteriormente dezoito membros. Parafrazeou, no livro bíblico de Ester, o episódio em que o rei persa Assuero (Xerxes I) honra o judeu Mordecai - homem temente a Deus e que lhe salvou a vida - dizendo sentir-se do mesmo modo ao honrar a Igreja Batista no Pará. Foi apresentado em seguida um vídeo institucional da Primeira Igreja Batista do Pará. Após isto, ocorreu a apresentação do Coral da Primeira Igreja Batista do Pará, sob a regência de Giliane Valcárcio de Queiroz. Posteriormente, apresentou-se a Banda da Guarda Municipal de Belém, sob a regência do maestro Jociclei Lima de Souza. Foi feita após isto a leitura da Bíblia, do Salmo XV, pelo Pr. David Bowen Ryken. Voltou a apresentar-se, posteriormente, o Coral da Primeira Igreja Batista do Pará. Assumiu depois a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. O vereador Mauro Freitas fez então a entrega da Comenda Eurico Alfredo Nelson aos senhores (as): Alba Eneida de Alencar Farah, Benedita Rodrigues Bezerra, François Alves Bezerra, Glória da Silva Rocha, Maria da Silva Brito, Valdelice Pinto de Sousa, Deise Edith Rodrigues Soares, Gisabeth Figueira dos Santos, Lisete Oliveira da Costa, Iverson Rodrigues Costa, Ruth de Vasconcelos Brazão, Lígia Farias Leitão Bittar, Ronald Araújo de Andrade, Joel de Sousa Vasconcelos, Alete Pinheiro Moraes, José de Sousa Carvalho, Cid Oliveira Lessa, Giselda Araújo Diniz Alcântara, Maria Léa Reboças de Paula, Neli de Sousa Siroto Correa, Elanda Pinto Leão, Pr. Lucas Pereira Barbosa, Valdo Barbosa Schering, Maria Dulcina das Neves Carvalho, Natanael Cardoso Leitão, Nora Magnólia Ryker Lages, Miriam Carmen de Oliveira Ramos, José Maria Correa Lobato, Ivaldo Araújo Diniz, Arlete Ouidir Calderaro, Hélio Avelino Almeida

Coelho (homenagem ao Grupo Libertos), Ednílson da Silva Pereira, Ana Odília Franco Cristino, Silas Ebenézer Dias Rodrigues, Adelina Correa Silva. Em seguida, foi concedida a honraria *in memoriam* a Aldridge Rodrigues Soares, Antônio Batista de Almeida, Clara Burlamaqui de Moraes, Josué Oliveira Costa, Maria de Nazaré Machado de Vilhena Matos, Samuel de Andrade Barros e ao Pr. James Lloyd Moon. Efetuou-se posteriormente a entrega da Comenda Eurico Alfredo Nelson às pessoas que se destacaram prestando relevantes serviços à Primeira Igreja Batista do Pará: Pr. Elias Teodoro da Silva, Pr. Edilson de Holanda Braga, Pr. Jilton Moraes de Castro, Iran Simões Rolo Júnior, Deusilene Silva de Leão, Valena de Almeida Marçal Magalhães e Deolinda dos Santos Gonçalves. O vereador Mauro Freitas, Presidente da CMB, foi então homenageado pela Primeira Igreja Batista do Pará em agradecimento à iniciativa para criação do "Dia Municipal da Igreja Batista" através da Lei Municipal nº 9235, de 07/12/2016. Em seguida, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Assumiu a palavra então, para falar em nome de todos os homenageados, o Dr. Natanael Cardoso Leitão que cumprimentou, em nome destes, todos os trinta e cinco vereadores da Casa e cada um dos pastores presentes. Estendeu o cumprimento aos membros da Igreja Assembleia de Deus, irmãos em Cristo, e a todos os presentes. Expressou que a criação do Dia Municipal da Igreja Batista é entendida como o reconhecimento do trabalho realizado pela comunidade batista no Município e no Estado do Pará. afirmou, em nome dos homenageados, que são todos cidadãos brasileiros, são parenses que querem levar a palavra de Deus a todos os municípios do Estado. Ressaltou que a orientação para a ação vem da Bíblia, pois também são cidadãos da pátria celestial e o livro sagrado é a sua Constituição. Citou a história bíblica do profeta Daniel e seus amigos, que foram colocados no fogo pelo rei Nabucodonosor e nada sofreram. Externou que obedecem à ordem dada: ide pelo mundo e pregai o Evangelho a toda criatura. Encerrou dizendo: a Deus toda honra e toda a glória. Assumiu a palavra então o Pr. David Bowen Ryken que saudou os presentes e leu o trecho da Bíblia - do livro Hebreus, capítulo XIII, versículo 7º - que diz "lembrai-vos dos vossos guias, os quais vos pregaram a palavra de Deus, e, considerando atentamente o fim de suas vidas, imitai a fé que tiveram". Exortou então os presentes a imitar a fé de Eurico Alfredo Nelson, a imitar a fé daqueles que não estão mais aqui e laboraram no Evangelho de Deus. Pediu a todos que imitem a fé e a valentia daqueles que laboraram bravamente pela palavra do Senhor. Finalizando o evento, foi executado o Hino da Cidade de Belém pela Banda da Guarda Municipal de Belém. O presidente Mauro Freitas encerrou então a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Fez-se então a cerimônia de entrega de diplomas e homenagens e em seguida foi realizado um coquetel, com música e cânticos, finalizando a sessão. E eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em 02 de fevereiro de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0403/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que AMANDA SOUSA DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora AMANDA SOUSA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0404/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que AMARO JANSEN DE OLIVEIRA FILHO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor AMARO JANSEN DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível

Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0405/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANDRESSA MARIA VIEGAS DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora ANDRESSA MARIA VIEGAS DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial - CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0406/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CLÁUDIA HELENA DE CARVALHO SANTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora CLÁUDIA HELENA DE CARVALHO SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0407/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ELIZETE CORREA LIMA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora ELIZETE CORREA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA** **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário

**ATO Nº 0408/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA NETO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

**I.** REVOGAR, a partir de 31/01/2017, o Ato nº 0065/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”.

**II.** ATRIBUIR ao servidor GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0409/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que IVAN LAMEIRA RIBEIRO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor IVAN LAMEIRA RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 0413/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

**I.** REVOGAR, a partir de 31/01/2017, o Ato nº 0078/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”.

**II.** ATRIBUIR à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**“ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”**

No sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os parlamentares: Marinor Brito, que disse iniciar o mandato com a determinação de cumprir o juramento feito na posse do dia primeiro de janeiro, cumprir a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Belém, exercendo um trabalho rigoroso de fiscalização, além de leitura e estudo para atualizar a legislação existente. Informou que já iniciou protocolando muitos projetos de lei e muitos requerimentos com a intenção de enfrentar os problemas mais graves da cidade. Externou que buscará a parceria com os outros vereadores para encontrar soluções que minimizem os problemas vividos pelo povo. Com esse objetivo buscará também a interação junto ao Poder Executivo Municipal e às estruturas do Estado na cidade. Informou também sobre o requerimento, que está em pauta, solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria jornalística que trata dos 30 anos da obra de macrodrenagem da Bacia do Una - onde foram gastos 300 milhões de reais - um exemplo de descaso e omissão cujas consequências atingem 20 bairros de Belém, submetendo a população aos alagamentos e todas as mazelas decorrentes. Destacou que esta não é uma questão de interesse menor para a cidade e pediu apoio aos demais vereadores para a aprovação deste requerimento. Solidarizou-se a seguir com as famílias das pessoas mortas, vítimas da violência em Belém. Lembrou das chacinas ocorridas na área metropolitana da capital nas quais houve, ao que tudo indica, participação da estrutura do Estado. Criticou a falta de planejamento do Governo Estadual para enfrentar a insegurança, não havendo sequer um diagnóstico real da violência, pois não há dados oficiais. Participou ter dado entrada na semana anterior em ofício, dirigido ao Governador Simão Jatene, solicitando que a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Universidade Estadual (UEPA) e os órgãos públicos façam um esforço conjunto para estabelecer um diagnóstico sobre a violência no Pará. Acrescentou que a CPI formada na Alepa, solicitada pelo ex-deputado estadual Edmilson Rodrigues, em pouco tempo conseguiu identificar as milícias que atuam no Estado. afirmou que o Governo Estadual é omissivo e não toma nenhuma providência, não atua contra a violência que vitima sobretudo jovens da periferia e pessoas de baixa escolaridade; Toré Lima, que falou da alegria de estar no plenário representando uma grande parcela da população da cidade, sobretudo pessoas da periferia. Falou em seguida sobre sua trajetória pessoal até chegar à vereança. Lembrou que trabalhou na CMB fazendo serviço de limpeza, trabalhou como contínuo servindo água e café durante as sessões, encerrou o chão e trabalhou como mensageiro entregando correspondências. Foi, em seguida, assessor parlamentar. Posteriormente trabalhou onze anos na administração - dos quais, quatro anos como diretor geral da Casa - totalizando trinta anos de serviço dedicados à Câmara Municipal de Belém. Expressou que agora como vereador espera não apenas buscar melhorias para Belém, mas também, junto aos demais vereadores, buscar a valorização dos funcionários da Casa. Relatou que também teve atuação política quando estudante de Sociologia na antiga Unespa, atual Unama, sendo coordenador de Centro Acadêmico e coordenador geral do DCE daquela instituição. Foi também coordenador geral do movimento pela carteirinha de meia passagem estudantil nos coletivos de Belém, quando esta foi conquistada substituindo os antigos vales. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Marinor Brito; Igor Andrade, que disse não ser funcionário da CMB, mas ter sempre convivido na Casa desde a infância, pois sua mãe é funcionária desta há trinta anos. Informou já ter sido chefe da Divisão de Serviços Gerais e chefe do Gabinete da Presidência e atuou buscando melhorar as condições de trabalho, preocupando-se também com a questão salarial e com as justas demandas dos servidores. Ponderou que devido ao momento político e financeiro difícil algumas solicitações, pedidos e requerimentos feitos pelos vereadores não serão atendidos devido à carência de recursos públicos. Ressaltou que, apesar disso, tentará colaborar com o prefeito Zenaldo Coutinho para fazer o melhor pela população, aproximando também o mandato das comunidades. Contou que fez um acordo com o vereador Toré Lima para que assinem os requerimentos conjuntamente devido ao fato de ambos terem sido bem votados nos mesmos bairros. Relatou que viu na televisão, no jornal Bom Dia Pará, reportagem sobre a dificuldade para a conclusão das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) nos bairros da Marambaia, Terra Firme e Jurunas. Destacou o informe dado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sérgio Figueiredo, de que o Governo Federal não tem feito o repasse das verbas destinadas à manutenção das UPAs em Belém. A Prefeitura de Belém ficou então sozinha com o encargo do funcionamento e finalização destas. Informou também ter entrado com requerimento, juntamente com o vereador Toré Lima, solicitando a construção de uma unidade de saúde do bairro do Marco, que está desassistido neste quesito. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Fernando Carneiro, pela liderança do PSOL, ironizou afirmando não saber qual é a cidade retratada na Mensagem enviada pelo prefeito Zenaldo Coutinho à CMB, pois não é a Belém em que vive. Relatou ter levado quase uma hora e meia para chegar à CMB devido aos alagamentos que a cidade tem. Informou ter protocolado solicitação de uma reunião com a Secretaria de Administração da PMB para questionar por que o vale alimentação e o vale transporte não estão sendo pagos em várias secretarias – SEMOB, SEFIN, SEURB FUNPAPA e Guarda Municipal. Além disso, não está sendo pago o abono de férias desde o ano passado. Por outro lado, a Prefeitura já renovou pela quinta vez o contrato com quatro empresas de comunicação e publicidade, estando previsto um gasto anual de 22 milhões de reais, o que é um custo muito alto. Avaliou que a Prefeitura se preocupa mais em criar uma imagem de uma cidade imaginária do que investir em benefício do servidor público municipal e da população. Acrescentou que algumas secretarias municipais farão manifestações e a Guarda Municipal o fará na próxima sexta-feira em protesto contra esta situação e contra as péssimas condições de trabalho – a GMB está desaparelhada, atuando com equipamentos obsoletos e funcionários mal remunerados, tendo assumido funções que não eram originariamente de sua competência, como fazer a proteção e a segurança das escolas municipais. Marinor Brito, pela liderança da Oposição, alertou que no próximo dia 10 deste mês os guardas municipais vão paralisar suas atividades em protesto contra a falta de atendimento de suas reivindicações. Denunciou que vários destes servidores já morreram durante a gestão do prefeito Zenaldo Coutinho porque comumente ficam de plantão sozinhos em áreas reconhecidamente perigosas, o que é



contra a lei. Expressou que uma das demandas destes é a ampliação do contingente da GMB. Além disso, estão sem receber as gratificações a que têm direito e seus salários não são reajustados há vinte anos. As condições de trabalho são ruins e o material que utilizam – incluindo o uniforme – está envelhecido, sucateado. O armamento que usam não está em boas condições e as viaturas frequentemente ficam no prego pelas ruas da cidade. Assim sendo, a GMB não pode exercer seu papel de guarda cidadã porque não tem o mínimo necessário para fazê-lo. Declarou que a bancada do PSOL estará irmanada com as reivindicações da categoria. Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS, expressou ter entrado com requerimento solicitando junto à PMB informações quanto à Guarda Municipal de Belém – prestação de contas, efetivo, condição de vida de seus membros – e que fará uma visita, juntamente com dois outros vereadores, para verificar o estado em que se encontra o comando da GMB. Informou também que deu entrada em outro requerimento solicitando prestação de contas da SEMOB, que classificou como uma verdadeira “indústria de multas”, para saber como está sendo aplicado o dinheiro arrecadado nestas penalidades. Falou em seguida sobre os dois agentes da lei que foram mortos neste último final de semana em Belém – um guarda municipal e um sargento da Polícia Militar, este prestes a aposentar-se. Considerou que aquilo que realmente está matando na cidade é o tráfico de entorpecentes. Declarou que os chefes do tráfico se aproveitam das ocasiões em que há morte de policiais para acertar as contas com seus desafetos e que, assim, grande parte destes assassinatos não é obra da polícia. Ressaltou que não está afirmando inexistirem milícias, mas não defenderá a ideia de que todos os homicídios são cometidos por estas. Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PN – PR, externou que as entidades de defesa dos direitos humanos parecem defender apenas bandidos e não as pessoas de bem. Declarou ser necessário rever essa inversão para cuidar daqueles que perdem entes queridos por obra de criminosos que não têm o mínimo escrúpulo em tirar a vida de inocentes. Asseverou que continuará lutando pelas pessoas honestas que estão sendo mortas. Lamentou que no Brasil não exista a pena de morte e disse ter certeza de que se esta for implementada haverá grande diminuição da criminalidade no país. Tratou em seguida da questão da coleta de lixo em Belém. Denunciou que as empresas que atuam no setor estão viciadas e não fazem corretamente o trabalho. Externou que o custo deste serviço é altíssimo para a Prefeitura – entre 8 e 9 milhões de reais por mês – e estas empresas ainda cobram por fora para fazer a coleta de grandes grupos empresariais que atuam na cidade. Declarou que esperará por mais um mês para ver o parecer do TCM quanto à questão e a atitude tomada pelo Ministério Público Estadual em relação às denúncias feitas. Rildo Pessoa, pelo bloco PT do B – PSDC, declarou ser importante no início de cada legislatura estabelecer o diálogo tranquilo e equilibrado, pois a política é feita com equilíbrio, e entender que nenhum parlamentar é melhor que o outro. Assim é preciso saber respeitar o espaço do outro e entender as diferenças, sabendo que cada um representa uma categoria, um segmento. Ressaltou que só pode falar sobre o seu mandato e não pode expor situações referentes ao mandato de outros: à população cabe avaliar a atuação de cada vereador. Defendeu, em seguida, que seja revista a forma de cobrança do ISS para os bancos, pois estes pagam o imposto por homologação (de forma fixa) e não por lançamento como ocorre com outros prestadores de serviço. Aditou que isto é necessário para aumentar a arrecadação dos municípios na situação de crise econômica que enfrentamos hoje. Encerrado o período regimental das Lideranças, foi feita nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a primeira parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação as atas do quarto período da legislatura anterior referentes às sessões ordinárias 87ª, 88ª, 92ª, 94ª, 95ª, 89ª, 92ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª e 98ª; referentes às sessões especiais 12ª e 18ª e referente à 28ª sessão extraordinária, sendo aprovadas por unanimidade em votação simbólica. O vereador Henrique Soares, em requerimento verbal, solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Jayme Bastos, ex-vereador de Belém. A vereadora Marinor Brito também o fez para homenagear postumamente o guarda municipal Diego Tavares da Silva, assassinado no último domingo. Fez-se posteriormente a leitura da matéria da 1ª parte da pauta e o vereador Henrique Soares pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos de lei constantes nesta, o que foi aprovado por unanimidade. Foi feito então um minuto de silêncio atendendo às solicitações dos vereadores Henrique Soares e Marinor Brito. Passou-se, após isso, à leitura do requerimento da vereadora Marinor Brito solicitando inserção nos Anais da Casa do artigo intitulado “Bacia do Una: 300 milhões de dólares na obra”, publicado na revista Poder, edição de 12/01/2017, páginas 16 e 17. Encaminharam a votação os vereadores Marinor Brito, Zeca Pirão (com aparte do vereador Joaquim Campos) e Rildo Pessoa, sendo este aprovado por unanimidade. Justificaram o voto os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Em seguida, foi feita a leitura do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando inserção nos Anais da Casa do artigo intitulado “Voluntariado se une para enfrentar o câncer”, publicado no jornal O Liberal, edição do dia 02/02/2017. Fizeram o encaminhamento os vereadores Fabrício Gama e Dr. Elenilson (com aparte do vereador Víctor Dias), ficando este em votação. Findo o período regimental da primeira parte, foi feita nova verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a segunda parte da Ordem do Dia. Passou-se em seguida à discussão e votação única, com dispensa de interstício, do projeto de lei que “Cria a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e dá outras providências”, referente ao Processo 550/13, de autoria da ex-vereadora Sandra Batista. O vereador Henrique Soares solicitou Questão de Ordem para esclarecer aos novos vereadores que será votado o Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis ao referido projeto. Participaram da discussão os vereadores Fernando Carneiro (com aparte do vereador Joaquim Campos), Rildo Pessoa e Fabrício Gama (com apartes dos vereadores Adriano Coelho, Fernando Carneiro, Zeca Pirão e Joaquim Campos). Fez-se então a leitura do Parecer Contrário ao referido projeto. Encaminharam a votação do Parecer os vereadores Henrique Soares, Fernando Carneiro, Mauro Freitas (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne) e Rildo Pessoa. Na votação, feita nominalmente, o Parecer foi aprovado com vinte e três votos a favor, quatro votos contrários e duas abstenções. Findo o período regimental, o presidente John Wayne encerrou a sessão às onze horas e quarenta e sete minutos. Estava licenciado o vereador Amaury Sousa. Estiveram presentes os senhores vereadores: Marinor Brito, Fernando Carneiro e Francisco Almeida, pelo PSOL; Zeca Pirão, Fabrício Gama e Marciel Mão pelo Bloco Solidariedade – PMN – PEN – PR; Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – PT do B; Gustavo Sefer, Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Víctor Dias, pelo bloco PSD – PTC; Blenda Quaresma, Igor Normando, Joaquim Campos e John Wayne, pelo bloco PMDB – PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson, pelo bloco PSB – PSDB – PTB;

Celsinho Sabino, José Dinely e Wellington Magalhães, pelo bloco PSC – PPS; Adriano Coelho, Del. Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PP – PSL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pelo PRB; Altair Brandão e Moa Moraes, pelo PC do B; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salto Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 0410/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JENIFFER PINHEIRO ALVES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR à servidora JENIFFER PINHEIRO ALVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 0411/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LENO HENRIQUE CARNEIRO SOUSA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR ao servidor LENO HENRIQUE CARNEIRO SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 0412/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARIA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR à servidora MARIA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA, ocupante do Cargo em Comissão “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário